

PORTARIA Nº 043/2026/CREF3/SC

**Dispõe sobre a nomeação dos membros de
Comissão Especial de Concurso Público e dá outras
providências.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, XVI, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, preconizado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública inseridos no caput, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada em 26 de junho de 2026, de acordo com o art. 57, XXIII do Regimento Interno do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para empregos públicos.

Art.2º. Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do certame, bem como coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

§ 1º A execução técnica e operacional do Concurso Público caberá à banca organizadora contratada, de acordo com as atribuições previstas no respectivo instrumento contratual e no Edital, competindo à Comissão acompanhar e fiscalizar a execução do certame, sem prejuízo das atribuições do gestor e dos fiscais do contrato.

§ 2º As questões não previstas no Edital do Concurso Público serão analisadas pela Comissão no âmbito de suas atribuições, devendo ser submetidas à autoridade competente quando envolverem matéria que extrapole sua competência.

Art.3º. A Comissão será composta por cinco integrantes, sendo dois Conselheiros do CREF3/SC: **Alzira Isabel da Rosa** (CREF3/SC n. 000361-G/SC) e **Darcio de Saules** (CREF3/SC n. 000170-G/SC); e três empregados públicos estáveis que compõem o quadro funcional da instituição: **Jivago Teston Capra** (Matrícula n. 193), **Maiulli da Silva Souza** (Matrícula n. 23) e **Wagner Merida Bomfim** (Matrícula n. 321).

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Conselheiro e Diretor do CREF3/SC Darcio de Saules (CREF3/SC n. 000170-G/SC), a quem compete coordenar os trabalhos da Comissão e adotar as providências necessárias ao cumprimento de suas atribuições. .

Art.4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.



Emerson Antonio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 01/10/2026 | Edição: 186 | Seção: 2 | Página: 122